



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**  
**RETIFICA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015**

**OBJETO:** Alteração da Redação do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015, nos termos abaixo relacionados:

**ALTERAÇÃO:**

**Suprime o SUBITEM 7.2.3 do ITEM 7. DA PROPOSTA FINANCEIRA – ENVELOPE Nº 03**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**7. DA PROPOSTA FINANCEIRA – ENVELOPE Nº 03:**

**7.1** A proposta de preço poderá ser apresentada no MODELO ANEXO XII (Formulário Padrão Para Preenchimento da Proposta) devendo ser preenchida de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (sob pena de desclassificação dos itens onde estas se apresentarem), datada e assinada por representante legal da empresa.

**7.1.1.** No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer rigorosamente o descritivo do(s) item(ns), sem qualquer alteração quanto a ordem e característica do(s) mesmo(s), sob pena de desclassificação do item onde se apresentaram.

**7.2.** A proposta deverá conter preço unitário para cada item, se cobrado, conforme relacionado no ANEXO XII, cotados em REAIS, válidos para serem praticados desde a data de entrega dos envelopes proposta, até o efetivo pagamento.

**7.2.1.** Valores para 12 meses a serem cotados:

- a) Valor referente a Assessoria Tributária durante todo o período de execução do contrato (192 horas), a ser pago dividido em 12 parcelas mensais ao longo da duração do contrato;
- b) Valor referente às Capacitações prevista no termo de referência num total de (42 horas), a ser pago após a realização de cada módulo na proporção das horas efetivamente realizadas. Havendo a necessidade de novas rodadas de Capacitações, estas serão remuneradas com base no valor hora apresentando nesta proposta;
- c) Valor para a participação em Encontro com Contadores /Contribuintes prevista no termo de referência num total de (4 horas), a ser pago um total de 2 horas por encontro, sendo prevista a realização de 2 (dois) encontros e a participação em Rodada de Aproximação entre Prestadores e Tomadores de Serviços e Município num total de (4 horas). Os Encontros e a Rodada totalizam (8 horas). Havendo a necessidade de novas rodadas de Encontros com Contadores /Contribuintes, estas serão remuneradas com base no valor hora apresentando nesta proposta;
- d) Valor referente a Implantação do Portal de Informações, compreendendo a disponibilização do sistema e a adequação do conteúdo a legislação Municipal;
- e) Valor referente a Implantação do Sistema de Nota Fiscal de Serviços, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;
- f) Valor referente a Implantação do Sistema de Declaração de Serviços, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;
- g) Valor referente a Implantação do Sistema de Declaração de Instituições Financeiras, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;
- h) Valor referente a Implantação do Sistema Transmissor de Movimentação de Cartões, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;



- i) Valor referente a Implantação do Sistema de Benefícios, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;
- j) Valor referente a Implantação do Sistema de Análise de Informações Fiscais, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;
- k) Valor referente a Implantação do Sistema de Planejamento Fiscal, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;
- l) Valor referente a Implantação do Sistema de Apoio a Fiscalização, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;
- m) Valor referente a Implantação do Sistema de Auditoria Fiscal-contábil, compreendendo a disponibilização do sistema, conversão de dados, configurações e integração com o sistema de gestão;
- n) Valor referente ao Treinamento (40 horas) para os servidores e Contadores/Contribuintes pilotos, a ser pago após a realização de cada módulo na proporção das horas efetivamente realizadas. Havendo a necessidade de novas rodadas de Treinamentos, estas serão remuneradas com base no valor hora apresentando nesta proposta;
- o) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Portal de Informações que inclui o valor da manutenção e suporte;
- p) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema de Nota Fiscal de Serviços que inclui o valor da manutenção e suporte;
- q) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema de Declaração de Serviços que inclui o valor da manutenção e suporte;
- r) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema de Declaração de Instituições Financeiras que inclui o valor da manutenção e suporte;
- s) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema Transmissor de Movimentação de Cartões que inclui o valor da manutenção e suporte;
- t) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema de Benefícios que inclui o valor da manutenção e suporte;
- u) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema de Análise de Informações Fiscais que inclui o valor da manutenção e suporte;
- v) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema de Planejamento Fiscal que inclui o valor da manutenção e suporte;
- w) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema de Apoio a Fiscalização que inclui o valor da manutenção e suporte;
- x) Valor para 12 meses referente a Licença de uso do Sistema de Auditoria Fiscal-contábil que inclui o valor da manutenção e suporte;

**7.2.2.** O Valor Total Global da Proposta, resultante do somatório dos itens da coluna valor para 12 meses;

**7.3.** A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60(sessenta) dias.

**7.4.** Os preços serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**7.5.** Será desclassificada a proposta que se enquadrar no disposto no artigo 48, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.



**Altera** a redação do **subitem** número 6) do item plano de ação do **anexo I Termo de referência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 6) Assessoria e consultoria na cobrança administrativa decorrentes das autuações fiscais do ISS incidente sobre as operações das agências bancárias relativas aos últimos cinco anos, com repasse de metodologia para a equipe do município;

**Altera** a redação do **subitem** número 20) do item plano de ação do **anexo I Termo de referência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 20) Recuperação de Crédito: Após a auditoria fiscal e o eventual lançamento de créditos pelo grupo fiscal, deverão ser encaminhados esforços no sentido de recuperar o crédito, quer seja na forma administrativa.

**Altera** a redação da tabela do item Cronograma do **anexo I Termo de referência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prazos
ETAPA I	Planejamento	Do 1º ao 4º mês
	Implementar Plano de Ação	
	Sistemas	
	Realizar as atividades relacionadas com a implantação dos sistemas que envolvem o relacionamento com o contribuinte, tais como: disponibilização, configurações, integração com o sistema de gestão, customizações, treinamento no uso das ferramentas para servidores e pilotos.	
	Eventos	
	Participar de eventos com a finalidade de divulgar para a comunidade de contadores e contribuintes as eventuais mudanças nos sistemas de relacionamento.	
	Capacitação	
	Iniciar o processo de capacitação para o grupo de fiscais.	
	Fiscalização	
	Realizar a intimação das agências bancárias visando a coleta de dados e informações necessárias ao trabalho de auditoria fiscal-tributária.	
ETAPA II	Planejamento	Do 5º ao 8º mês
	Gerenciar Plano de Ação	
	Sistemas	
	Realizar as atividades que envolvem a implantação do sistema voltado para a ação de Fiscalização das instituições financeiras, tais como: disponibilização, configurações, conversão de dados, customizações, integração com o sistema de gestão, treinamento dos fiscais no uso das ferramentas.	
	Capacitação	
	Finalizar o processo de capacitação para o grupo de fiscais.	
	Fiscalização	
	Realizar as atividades que envolvem a auditoria fiscal-tributária das agências bancárias estabelecidas no município, visando a apuração de valores sonegados a tributação do ISSQN.	



ETAPA III	Planejamento	Do 9º ao 12º mês
	Gerenciar Plano de Ação	
	Eventos	
	Participar de eventos com a finalidade de aproximar prestadores de serviços com tomadores de serviços e com o próprio Município.	
	Recuperação de Crédito	
	Realizar as atividades relacionadas com a recuperação administrativa do ISSQN devido ao município pelas agências bancárias do Município oriundo dos valores apurados no processo de auditoria fiscal-tributária, mediante a promoção de todos os atos administrativos e judiciais necessários.	

**Altera** a redação do **subitem** Recuperação de Crédito do item serviços do **anexo I Termo de referência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Recuperação de Crédito**

Assessoria e consultoria na cobrança administrativa dos créditos tributários decorrentes de autuações fiscais de ISSQN incidente sobre as operações das agências bancárias localizadas no município, visando a recuperação do ISSQN não recolhidos pelas agências bancárias localizadas no município, nos últimos 05 (cinco) anos.

A empresa deverá repassar a metodologia de trabalho e os conhecimentos necessários para que o Município consiga, a partir da realização deste trabalho, realizar a cobrança de forma independente.

**Altera** a redação do **item 8 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS** do **anexo I Termo de referência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

Implantar Plano de Trabalho que mobilize os servidores municipais envolvidos direta e/ou indiretamente nos processos de gerenciamento, atendimento, controle, fiscalização e cobrança do tributo ISSQN.

Disponibilizar sistemas de relacionamento com o contribuinte que permita a emissão de NFS-e e Declaração de Serviços Tomados, bem como a continuidade do Programa de Créditos da Nota Educadora nos moldes do que já é disponibilizado atualmente para o contribuinte e a instituição de Programa de Incentivos Fiscais;

Disponibilizar sistemas voltados para a gestão que possibilite o planejamento, o controle e a cobrança das obrigações dos contribuintes e o apoio no processo de fiscalização, disponibilizando ferramentas para a atividade fiscal-tributária, nos moldes do que já é disponibilizado atualmente para o conjunto de fiscais;

Disponibilizar demais serviços relacionados com a implantação dos sistemas, tais como; a migração e integração de dados, configurações, disponibilização e o treinamento nos sistemas. Além da manutenção e do Suporte necessários ao bom funcionamento dos mesmos.

Disponibilizar sistemas na nuvem, sem que a municipalidade tenha que se preocupar com a infraestrutura de equipamentos para a instalação das ferramentas eletrônicas e armazenagem de dados dos sistemas a serem contratados.

Disponibilizar programa de capacitação para a equipe de fiscalização transmitindo novos conhecimentos, novas práticas e auxiliando no uso de ferramentas tendo por base os princípios e métodos de inteligência fiscal;

Dar continuidade no processo de auditoria fiscal-tributária junto ao segmento financeiro, mais especificamente do setor bancário, pela importância do segmento na arrecadação municipal, implantando ferramentas eletrônicas de captação de informações, bem como o controle de suas transações.

Contar com Assessoria e consultoria na cobrança administrativa decorrentes das autuações fiscais do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Santiago**  
Secretaria de Gestão

ISS incidente sobre as operações das agências bancárias relativas aos últimos cinco anos, com repasse de metodologia para a equipe do município;  
Dispor de Assessoria técnica aos servidores municipais nos processos de fiscalização com o uso de ferramentas eletrônicas, prestando apoio especializado no uso dos sistemas conjugado com técnicas avançadas de fiscalização tributária.  
Realizar eventos de divulgação e esclarecimentos para empresas, contadores e a comunidade em geral apresentando as novidades dos sistemas, obrigações dos contribuintes, aspectos legais envolvidos, promover novos negócios e tornar transparentes as ações relacionadas com o ISS;  
Aumentar a arrecadação do tributo ISSQN.

**Altera o modelo do anexo XII, que passa a vigorar com a seguinte redação**

ANEXO XII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRENCIA 001/2015

Á Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de NOME DO MUNICÍPIO

- a) Razão Social \_\_\_\_\_  
b) Endereço \_\_\_\_\_  
c) Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
d) CNPJ: \_\_\_\_\_

Apresentamos a Proposta referente a Concorrência nº. \_\_\_\_/2015.

Valores em R\$

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PARA 12 MESES
Assessoria Tributária (192 horas)	
Capacitação (42 horas)	
Participação em Eventos (8 horas)	
Implantação – Portal Informativo	
Implantação - Sistema de Nota Fiscal de Serviços	
Implantação – Sistema de Declaração de Serviços	
Implantação – Sistema de Declaração de Instituições Financeiras	
Implantação – Sistema Transmissor de Movimentação de Cartões	
Implantação – Sistema de Benefícios	
Implantação – Sistema de Análise de Informações Fiscais	
Implantação – Sistema de Planejamento Fiscal	
Implantação – Sistema de Apoio a Fiscalização	
Implantação – Sistema de Auditoria Fiscal-contábil	
Treinamento (40 horas)	
Licença de uso – Portal Informativo	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Santiago**  
Secretaria de Gestão

Licença de uso – Sistema de Nota Fiscal de Serviços	
Licença de uso – Sistema de Declaração de Serviços	
Licença de uso – Sistema de Declaração de Instituições Financeiras	
Licença de uso – Sistema Transmissor de Movimentação de Cartões	
Licença de uso – Sistema de Benefícios	
Licença de uso – Sistema de Análise de Informações Fiscais	
Licença de uso – Sistema de Planejamento Fiscal	
Licença de uso – Sistema de Apoio a Fiscalização	
Licença de uso – Sistema de Auditoria Fiscal-contábil	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos e Condições estabelecidos no Edital, em epígrafe, e com as cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 - Que os preços propostos, são considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

NOME DO MUNICÍPIO-RS,..... de .....de 2015.

.....  
(Diretor, Sócio-gerente ou equivalente)  
Carimbo da empresa

**Altera a pontuação e o anexo IX, que passa a vigorar com a seguinte redação**

ANEXO IX – SISTEMA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA  
CONCORRENCIA 001/2015

1 – Da Experiência da Equipe:

1.1 – Profissional com graduação superior na área de Tecnologia da Informação e formação adicional em infraestrutura de recursos computacionais para atuar como consultor técnico de Infraestrutura de Hardware e Rede, com experiência comprovada em projeto de implantação de redes, servidores e comunicações, além de todos os recursos computacionais necessários para configuração de uma plataforma como serviço (PaaS) em um Internet Data Center, voltada para soluções baseadas em Software as a Service (SaaS).	Pontos
a - Até 1 ano de experiência comprovada	03
b - Entre 1 ano e 3 anos de experiência comprovada	05



c - Acima de 3 anos de experiência comprovada	10
---	----

1.2 – Profissional com graduação em Ciências Jurídicas com experiência comprovada no setor público em atividades ligadas a área fiscal-tributária, comprovando ter realizado os seguintes serviços: estudos e pareceres técnicos, capacitação de fiscais, execução Fiscal de bancos e participação em processo de implantação de Lei de incentivos fiscais.	Pontos
a - Até 1 ano de experiência comprovada	05
b - Entre 1 ano e 3 anos de experiência comprovada	07
c - Acima de 3 anos de experiência comprovada	15

1.3 – Profissional com graduação superior em Administração Pública com experiência comprovada no setor público em atividades ligadas a área administrativo-tributária, comprovando ter realizado os seguintes serviços: estudos e pareceres técnicos, capacitação de fiscais, revisão de processos de fiscalização tributária e suporte presencial e remoto ao grupo fiscal no processo de auditoria-fiscal.	Pontos
a - Até 1 ano de experiência comprovada	05
b - Entre 1 ano e 3 anos de experiência comprovada	07
c - Acima de 3 anos de experiência comprovada	15

2 – Da Aderência técnica da Solução:

2.1 – Nível de aderência técnica as funcionalidades requeridas para os sistemas, conforme ANEXO IX	Pontos
a – Até 221 itens	00
b – Entre 221 a 287 itens	10
c – Entre 287 a 353 itens	20
d – Entre 353 a 419 itens	30
e – Acima de 419 itens	60

**Altera o anexo X**, que passa a vigorar com a seguinte redação

ANEXO X – PLANILHA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA  
CONCORRENCIA 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

Este formulário deverá ser preenchido pelos licitantes com os seus valores absolutos dos itens do ANEXO VII.

Nome da Empresa:

CNPJ:

1 – Da Experiência da Equipe:

1.2 – Profissional da área de Tecnologia da Informação.	Pontos
Opção (letra).....	.....

1.2 – Profissional da área jurídico-tributária.	Pontos
Opção (letra).....	.....

1.3 – Profissional da área administrativo-tributária.	Pontos
Opção (letra).....	.....



2 – Da Aderência técnica:

2.1 – Nível de aderência técnica as funcionalidades requeridas para os sistemas, conforme ANEXO IX	Pontos
Opção (letra).....	.....
Total de Pontos da Proposta.....	.....

NOME DO MUNICÍPIO-RS,..... de .....de 2015.

.....  
(Diretor, Sócio-gerente ou equivalente)  
Carimbo da empresa

**Altera a redação da tabela do item 4 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do anexo XV, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

4 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em conformidade com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prazos
ETAPA I	Planejamento	Do 1º ao 4º mês
	Implementar Plano de Ação	
	Sistemas	
	Realizar as atividades relacionadas com a implantação dos sistemas que envolvem o relacionamento com o contribuinte, tais como: disponibilização, configurações, integração com o sistema de gestão, customizações, treinamento no uso das ferramentas para servidores e pilotos.	
	Eventos	
	Participar de eventos com a finalidade de divulgar para a comunidade de contadores e contribuintes as eventuais mudanças nos sistemas de relacionamento.	
	Capacitação	
	Iniciar o processo de capacitação para o grupo de fiscais.	
	Fiscalização	
	Realizar a intimação das agências bancárias visando a coleta de dados e informações necessárias ao trabalho de auditoria fiscal-tributária.	
ETAPA II	Planejamento	Do 5º ao 8º mês
	Gerenciar Plano de Ação	
	Sistemas	
	Realizar as atividades que envolvem a implantação do sistema voltado para a ação de Fiscalização das instituições financeiras, tais como: disponibilização, configurações, conversão de dados, customizações, integração com o sistema de gestão, treinamento dos fiscais no uso das ferramentas.	
	Capacitação	
	Finalizar o processo de capacitação para o grupo de fiscais.	
	Fiscalização	
	Realizar as atividades que envolvem a auditoria fiscal-tributária das	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Santiago**  
Secretaria de Gestão

	agências bancárias estabelecidas no município, visando a apuração de valores sonegados a tributação do ISSQN.	
ETAPA III	Planejamento	Do 9º ao 12º mês
	Gerenciar Plano de Ação	
	Eventos	
	Participar de eventos com a finalidade de aproximar prestadores de serviços com tomadores de serviços e com o próprio Município.	
	Recuperação de Crédito	
	Realizar as atividades relacionadas com a recuperação administrativa do ISSQN devido ao município pelas agências bancárias do Município oriundo dos valores apurados no processo de auditoria fiscal-tributária, mediante a promoção de todos os atos administrativos e judiciais necessários.	

**Suprime** a redação do subitem **8.2** do **anexo XV**.

**OBS.:**

- Em virtude da alteração supra-relacionada, a data de abertura das propostas fica adiada para o dia 25.08.2015, às 10 horas no mesmo local.
- Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO, 06 DE JULHO DE 2015.**

**JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO**  
Prefeito Municipal